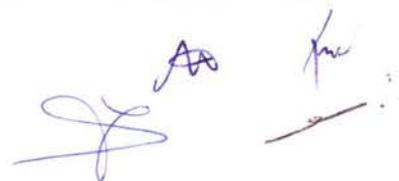


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE PESQUISA  
DE RECURSOS MINERAIS – CPRM  
REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO, EM 20.12.2018.**

**ATA nº 387**

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, às 09:30h reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, no Escritório do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 404, Urca, com a presença dos Conselheiros Titulares, Frederico Bedran Oliveira, Erick Biill Vidigal (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Nucilene Lima de Freitas França, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, o Secretário Geral João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Participaram da reunião, no seu todo ou parcialmente, a Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Sheila Teixeira Ribamar, o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei, o Chefe da Divisão de Patrimônio (DIPATI), Leonardo Siqueira, as Coordenadoras Executivas da Superintendência de Planejamentos e Métodos (SUPLAM) Patricia Durringer Jacques e Izabella Duarte Giffoni, o Analista em Geociências da SUPLAM Fernando Araújo Fonseca, a Coordenadora Executiva da Governança Luzia Cristina Valente Rodrigues e o Analista em Geociências Cristiano Jorge André, pela SEGER. O Conselheiro Frederico Bedran Oliveira, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, deu início à reunião e solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM – LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA 386** – Após as devidas sugestões e retificações, foi assinada a Ata 386. **SEGUNDO ITEM – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE** – A chefe da DICOGE, Sheila Teixeira Ribamar, apresentou o Balancete Mensal, Balanço Patrimonial e a Composição do Resultado, do mês de outubro de 2018. Com relação às certidões estaduais, municipais e da União, a chefe da DICOGE apresentou um quadro resumo, onde apenas Manaus, Salvador e Belo Horizonte, apresentam certidões estaduais com status de POSITIVA, estando as mesmas sob acompanhamento da COJUR. Em relação à Teresina, Sheila informou que a certidão estadual não foi expedida devido a baixa dos veículos leiloados ainda não ter sido concretizada. O Conselho Fiscal demonstrou preocupação com a proximidade da Assembléia Geral Ordinária, no que se refere ao prazo de entrega dos relatórios trimestrais e do relatório final pela Maciel Auditores, solicitando que os mesmos sejam entregues em tempo hábil de serem analisados. O Conselho Fiscal

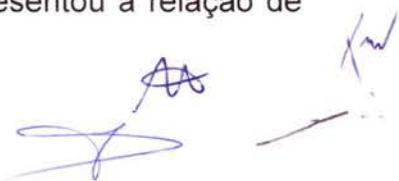


sugeriu ainda que a Diretoria Executiva avalie a prestação de serviços da Maciel Auditores, e que recomende, se for o caso, a realização de nova contratação. Em relação à regularização da situação do item Financiamento à Pesquisa Mineral, registrado no Ativo Não Circulante do Balanço da CPRM, o Secretário-Geral, João Dias, informou que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 18.12.2019, autorizou a baixa no Balanço de 18 das 25 áreas, correspondendo àquelas em que as Pesquisas não tiveram sucesso. Quanto às demais 7 (sete) áreas, que encontram-se ainda ativas, a Chefe da DICOGE informou já ter recebido da COJUR a classificação do risco das mesmas para fins de provisionamento no Balanço. O Conselho Fiscal solicitou à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração que sejam tomadas as providências cabíveis visando a eventual recuperação pela CPRM do investimento realizado nas 7 (sete) áreas ainda ativas.

**TERCEIRO ITEM – ASSUNTOS DA AUDITORIA** - O Auditor-Chefe, Marcelo Cantuário, apresentou o Informe de Auditoria nº 10/2018, onde relatou a permanência da situação adversa no que se refere ao quadro de pessoal da AUDITE (drástica redução) conforme já informado anteriormente, e ressaltou já terem sido adotadas providências quanto à distribuição entre os integrantes da Auditoria Interna dos processos a serem analisados para posterior apresentação ao Conselho, nas primeiras reuniões de 2019. Por fim, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício de 2019, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18.12.2018.

**QUARTO ITEM – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Foi apresentada ao Conselho a posição da execução orçamentária das Ações Discricionárias e do PAC, até 16 de dezembro de 2018. Nas Ações Discricionárias, considerando a ação Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, de um limite orçamentário de R\$ 99.683.256, foram executados R\$ 60.852.036, cerca de 61,05%, restando um Limite Disponível de R\$ 38.831.221. Já nas ações do PAC, de um limite orçamentário de R\$ 23.696.828, foram executados R\$ 14.946.601, cerca de 63,07%, restando um Limite Disponível de R\$ 8.750.227. O Conselho Fiscal manifestou preocupação com o nível de execução orçamentária e financeira, tendo em vista o pouco tempo restante para o final do exercício.

**QUINTO ITEM – DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** – A Divisão de Contratos (DICON/DEAMP) apresentou ao Conselho Fiscal a relação dos Contratos celebrados pela CPRM no período de novembro a dezembro de 2018: 065/PR/18 – Imagem Geosistemas e Comércio Ltda; 083/PR/18 – Hobeco Sudamericana Ltda; 082/PR/18 – Serma Empreendimentos e Serviços Ltda e 087/PR/18 – Hexis Científica Ltda. A Divisão de Execução Financeira (DIEFIN/DECOF), em atendimento à solicitação do Conselho, apresentou a relação de



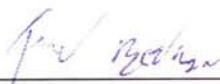
convênios em que a CPRM aparece como Concedente: 014/CPRM/2015 - Município Serra do Mel, cuja prestação de contas foi aprovada e o Convênio encerrado; 029/CPRM/2015 – Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FURG; 012/CPRM/2016 – Marinha do Brasil; 044/CPRM/2009 – Departamento de Recursos Minerais – DRM; 01/CPRM/2016 – Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa-FUNDEP e 014/CPRM/2019 – Marinha do Brasil. O Conselho Fiscal solicitou informações quanto ao processo de prestação de contas dos Convênios nos quais a CPRM é concedente, principalmente no que tange aos prazos legais e ao seu acompanhamento, dando especial atenção aos seguintes convênios: 029/CPRM/2015 - Universidade Federal do Rio Grande – FURG; 012/CPRM/2016 - Marinha do Brasil; e 01/CPRM/2016 - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP. **SEXTO ITEM – RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES, POSIÇÃO EM 05.12.2018** – A Divisão de Execução Financeira (DIEFIN/DECOF) apresentou ao Conselho a posição em 05 de dezembro de 2018 da evolução da dívida de clientes. A dívida vencida há mais de 30 dias totaliza R\$ 203 mil, correspondendo à dívida da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em cobrança judicial. **SÉTIMO ITEM – EXAME DAS ATAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas 1196, 1197, 1198 e 1199, referentes às reuniões da Diretoria Executiva realizadas em 10.10.2018, 30.10.2018, 13.11.2018 e 29.11.2018 e da Ata 223, referente à reunião do Conselho de Administração realizada em 04.10.2018. **OITAVO ITEM – ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES** – A Divisão de Contencioso da Consultoria Jurídica (DICOTE/COJUR) apresentou ao Conselho Fiscal a planilha “Passivos Contingentes – Demandas Judiciais”, com o demonstrativo das ações judiciais detalhadas por ramo (Trabalhistas, Tributárias e Cíveis), referentes ao mês de novembro de 2018. **NONO ITEM – INFORME SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA X EXECUÇÃO FÍSICA DOS PROJETOS E AÇÕES** – As Coordenadoras Executivas da SUPLAM Patricia Durringer Jacques e Izabella Duarte Giffoni, o Analista em Geociências da SUPLAM Fernando Araújo Fonseca, e o Chefe do DECOF, Suliman Tadei apresentaram ao Conselho Fiscal um informe relativo à execução física frente a execução orçamentária dos projetos listados no PAT 2018, onde os seguintes tópicos foram abordados: - Gestão orçamentária/financeira; - Inserção no PPA; - Configuração do Plano Estratégico; - Elenco de ações; - Análise orçamentária geral; e – Análise de desempenho, com o mapa estratégico do terceiro trimestre e avaliações individualizadas por ação orçamentária. Os conselheiros elogiaram o trabalho da SUPLAM e do DECOF, e recomendaram o acompanhamento da execução financeira x execução física por parte de cada Diretoria.

**DÉCIMO ITEM – INFORME SOBRE O ATENDIMENTO À LEI 13.303/16** – A Coordenadora Executiva da Governança, Luzia Cristina Valente Rodrigues, apresentou ao Conselho Fiscal um informe sobre o cumprimento das exigências previstas na Lei 13.303/16, a Lei das Estatais. A Coordenadora Executiva da Governança destacou os seguintes assuntos: - a estruturação e as ações desenvolvidas até o momento pela área de Governança da CPRM; - a avaliação da CPRM no índice de Governança da SEST, o iGovSEST; - o treinamento dos Administradores (Diretoria e Conselhos); - a importância do comprometimento da alta administração; e - a deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 18.12.2018, autorizando a criação do Comitê Estatutário de Auditoria. Segundo Luzia Cristina, para uma completa operacionalização da área de Governança da CPRM é necessário: - Migrar o Comitê de Governança, Riscos Corporativos e Controles (CGRC) da DAF para a Presidência ou Conselho de Administração; - Designar um coordenador para a área de Controles Internos; e – Dotar a Governança com os Recursos Humanos necessários. O Conselho Fiscal, diante dos avanços na gestão e no planejamento estratégico observados recentemente na CPRM, juntamente com o advento da Lei das Estatais (13.303/16), solicita a atenção da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração para a área de Governança Corporativa, sua completa estruturação, sua capacitação e a difusão dos conceitos na organização. Para tal, o Conselho destaca ser fundamental a designação do responsável pela coordenação de controles internos e avançar na área de gestão de riscos, além de dotar a Governança dos recursos humanos necessários. Diante disso, o Conselho Fiscal solicita informações quanto aos itens acima destacados e um cronograma para o atendimento a todas as exigências da Lei das Estatais e às pendências relativas ao índice de governança da SEST.

**DÉCIMO PRIMEIRO ITEM – OUTROS ASSUNTOS** – **a)** O Conselho Fiscal solicitou a elaboração de uma Nota Técnica apresentando as providências adotadas visando a realização do Inventário de Bens de Capital da CPRM, incluindo um cronograma de todas as etapas, bem como as eventuais dificuldades e empecilhos detectados. Outrossim, o Conselho reitera ainda a recomendação para que a empresa não economize esforços visando a conclusão do referido Inventário com a maior brevidade possível. **b)** Em relação às providências adotadas quanto à dívida do IPTU do prédio do ERJ - Escritório do Rio de Janeiro, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do e-mail enviado pelo Consultor Jurídico da CPRM, onde consta um esclarecimento sobre a situação: *“a ação declaratória de imunidade recíproca em face do Município do Rio de Janeiro, cuja análise do pedido de provimento de urgência para suspender a exigibilidade do IPTU/TLP requerido pela CPRM aguarda decisão, engloba todos os exercícios de IPTU do RJ, inclusive aqueles*



anteriores à propositura da ação. Demais disso, até o momento, todas as decisões de mérito em ações análogas ajuizadas nos demais Estados e Municípios foram favoráveis à CPRM, salientando que o próprio STF, recentemente, concedeu à CPRM liminar para suspender os tributos no Estado do Ceará (Fortaleza), de modo que são relevantes as probabilidades de êxito na demanda ajuizada em face do Município do Rio de Janeiro, a teor das decisões até então obtidas pela CPRM sobre o tema". c) O Conselho Fiscal tomou conhecimento do disposto no Memorando nº 197/DECOF/DICOGE/2018 e na Nota Técnica nº 034/COJUR/2018, ambos frutos de demanda do próprio Conselho, quanto aos eventuais créditos a receber da Eucatex Mineral Ltda. (Projeto Caçapava), provenientes da cessão de direitos minerários. Nos termos da referida Nota Técnica, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração que sejam tomadas as providências cabíveis visando o eventual recebimento dos royalties pela CPRM e/ou a baixa dos mesmos no seu Balanço Patrimonial. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada.



---

FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA  
PRESIDENTE



---

NUCILENE LIMA DE FREITAS FRANÇA  
CONSELHEIRA



---

ERICK BILL VIDIGAL  
CONSELHEIRO



---

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL